



norteENERGIA

CE 0903/2018 – SSAI

n.º SEI 3788986  
DICAD/COAPS/CGEAD  
Em 14/11/2018  
Às 17:48 horas  
Namuli  
Assinatura

Brasília, 14 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Juliana Araújo Masirone**

Coordenadora de Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas, Hidrovias e Estruturas Fluviais  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco B – Subsolo  
70.818-900 – Brasília/DF

**Assunto:** Complementação de Resposta ao Ofício nº 490/2018-  
COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA – Recomendações do Relatório de  
Vistoria nº 11/2018 (SEI nº 3360156)

**Referência:** Ofício nº 490/2018-COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA  
Relatório de Vistoria nº 11/2018 (SEI nº 3360156)  
Processo nº 02001.001848/2006-75

Senhora Coordenadora,

1. A Norte Energia recebeu, no dia 8 de outubro de 2018, o Ofício nº 490/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, que encaminhou o Relatório de Vistoria nº 11/2018, em referência.
2. Como primeira resposta ao Ofício nº 490/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, a Norte Energia enviou a este Ibama, em 1º de novembro de 2018, a CE 0854/2018 – SSAI, protocolada sob nº SEI 3685657.
3. Considerando que na referida CE, a Norte Energia se comprometeu a informar, até o dia 14 de novembro de 2018, maiores detalhes bem como prazos para desenvolvimento de ações com o objetivo de atender a diversas das recomendações do Relatório de Vistoria nº 11/2018, a Norte Energia apresenta, abaixo, as informações adicionais mencionadas.

#### Recomendação 1.a

Esta recomendação trata da identificação das pilhas de toras das serrarias com placas contendo as informações das espécies e das ASVs originais, e a Norte Energia informa que atenderá a mesma até o dia 15 de janeiro de 2019 e apresentará as evidências correspondentes juntamente com o 15º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes (RC).

#### Recomendação 1.b

No tocante a esta recomendação, que trata da colocação de placa de sinalização na entrada das serrarias localizadas no Travessão 27, a Norte Energia informa que o layout para a produção da placa da Serraria Ipê já foi elaborado contendo minimamente os dados solicitados no Relatório de Vistoria nº 11/2018, conforme



**Figura 01.** O Layout final da placa da Serraria Mogno (que processa madeira de espécies protegidas), será apresentado ao Ibama juntamente com o 15º RC. As evidências da instalação de ambas as placas também serão apresentadas juntamente com o 15º RC.



**Figura 01 – Layout da placa que será instalada na entrada da Serraria Ipê**

### **Recomendação 1.c**

Para atendimento a esta recomendação, a Norte Energia enviou aos municípios da Área de Influência Direta do empreendimento, as CEs 0845/2018-SSAI, 0846/2018-SSAI, 0847/2018-SSAI, 0848/2018-SSAI e 0849/2018-SSAI (apresentadas, respectivamente, nos **Anexos 1, 2, 3, 4 e 5** deste documento), informando da disponibilidade de madeira serrada, bem como da possibilidade de programação de produção de madeira em quantitativo e com dimensões específicas, para finalidades sociais, efetivação de uma possível doação à comunidade, por meio da administração pública. Desta forma, considera-se atendida esta recomendação.

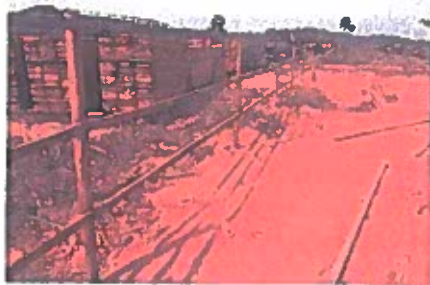
### **Recomendação 2**

Quanto a esta recomendação, que trata da instalação de placas advertindo sobre a proibição de uso de fogo e manutenção dos aceiros no entorno do terreno das serrarias, a Norte Energia informa que efetuará o atendimento até o dia 15 de janeiro de 2019 e apresentará as evidências correspondentes juntamente com o 15º Relatório Consolidado de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes.

### **Recomendação 3**

A respeito desta recomendação, a Norte Energia informa que foi realizada a manutenção da cerca que divide as duas serrarias (Mogno e Ipê), conforme os registros fotográficos apresentados nas **Figuras 02 e 03**.

B-1-B



**Figura 02 – Cerca que divide as duas serrarias recuperada**



**Figura 03 – Cerca que divide as duas serrarias recuperada**

#### **Recomendação 7**

No que se refere a essa recomendação, que trata de ações em uma escola instalada em área destinada à recomposição do modo de vida da população ribeirinha, a Norte Energia, em complemento ao compromisso já firmado na CE 0854/2018 – SSAI, informa que enviará as evidências do atendimento a essa recomendação ao Ibama até o dia 28 de fevereiro de 2019.

#### **Recomendação 10**

Quanto a esta recomendação, a Norte Energia informa que foi realizada a manutenção na placa que se encontrava danificada, localizada na margem direita do canal de derivação, próxima à embocadura do canal, como pode ser observado na **Figura 04**, solicitando, portanto, que seja considerada atendida a presente recomendação.



**Figura 04 – Placa com manutenção realizada, localizada na margem direita do canal de derivação, próxima à embocadura do canal**

*Handwritten signature or initials.*

#### **Recomendação 12**

Em complemento à resposta que a Norte Energia apresentou a esta recomendação por meio da CE 854/2018-SSAI, informa-se que a maior parte das espécies selecionadas para comporem o grupo de "recobrimento" dos plantios de recomposição da APP, possuem também dispersão zoocórica, propiciando, desde o início do processo de recomposição, abrigo, pouso e alimento para aves e morcegos. Tais "poleiros naturais" são mais efetivos que os poleiros artificiais, o que justifica a não utilização de poleiros artificiais. No **Anexo 6** deste documento são apresentadas essas espécies com bibliografia de referência.

#### **Recomendação 14**

A respeito desta recomendação, a Norte Energia informa que verificará, até o dia 15 de janeiro de 2019, a situação da edificação apontada pelo Ibama durante a vistoria, com relação aos aspectos detalhados no relatório da vistoria, e que os resultados dessa verificação serão reportados ao Ibama no âmbito do 15º RC.

#### **Recomendação 15**

No que se refere a essa recomendação, que trata do processo de regularização das atividades que são realizadas pelos areeiros vinculados à Associação dos Areeiros do Rio Xingu (ASSARIXI), a Norte Energia, em complemento aos esclarecimentos já prestados na CE 0854/2018 – SSAI, informa que reiterou junto à Secretaria Municipal da Gestão de Turismo e Meio Ambiente (SEMAT) de Altamira, solicitação de manifestação sobre os assuntos tratados em diversos outros expedientes anteriores endereçados à SEMAT, no sentido de propiciar o licenciamento das atividades e a continuidade das tratativas com a referida classe de trabalhadores. Tal solicitação foi formalizada por meio da CE 0899/2018-SSAI (apresentada no **Anexo 7** deste documento).


#### **Recomendações 17, 18 e 19**

Quanto a estas recomendações, no que se refere a ações de revegetação ou plantios arbóreos de enriquecimento, o posicionamento definitivo da Norte Energia é de que toda e qualquer ação de arborização maciça que resulte, por exemplo, no estabelecimento de florestas ou outras tipologias de áreas verdes urbanas, ou ainda outros tipos de espaços livres, deve ser precedida de projetos específicos, em alinhamento com o Plano Diretor do município, e ainda mediante ampla discussão com o poder público e a sociedade civil organizada, de modo a se garantir que tais espaços atinjam plenamente os objetivos esperados, que podem abranger habitats para a fauna, melhorias climáticas e proteção do solo e dos corpos hídricos, porém que continuem atendendo a requisitos de segurança pública, evitando favorecer a ocultação de contraventores/criminosos.



4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**José Hilário Farina Portes**  
Superintendente Socioambiental e de Assuntos Indígenas  
Presidência

**Bruno Gonçalves de Faria**  
Gerente de Monitoramento Socioambiental  
Norte Energia S/A

**Anexos:**

- ☉ 1 - CE 0845/2018-SSAI
- ☉ 2 - CE 0846/2018-SSAI
- ☉ 3 - CE 0847/2018-SSAI
- ☉ 4 - CE 0848/2018-SSAI
- ☉ 5 - CE 0849/2018-SSAI
- ☉ 6 - Espécies selecionadas para o grupo de "recobrimento" dos plantios de recomposição da APP
- ☉ 7 - CE 0899/2018-SSAI
- ☉ 8 - Mapa atualizado de localização das matrizes - Projeto 12.2.2 - Formação de Banco de Germoplasma